

Dr. Aurélio Cattani de Barros
Advogado - OAB 8.608/RS

EXM° SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL EM
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 065/1.05.0001988-8

PROTOCOLO GERAL nº 3676/07
CERTIFICO que a peça original
foi entregue hj em cartório, no
horário de expediente DOU FÉ.
DATA: 03 05 07
CARTÓRIO: 146
Ass. do Servidor: Jen

RODASUL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA., nos autos do *Pedido de Recuperação Judicial*, que
se processa perante esse respeitável Juizo, vem, a presença de
Vossa Excelência dizer que pretende desistir, como de fato desiste,
de alterar o Plano de Recuperação, haja vista presença tenua reação
do mercado da agroindústria, ante o sucesso da atual colheita de
grãos, conforme amplamente divulgado pela imprensa.

Em razão disso, deixará de publicar o
edital expedido ante sua recuperação em que pese ainda muito
frágil.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2007.

Aurélio Cattani de Barros
Advogado
OAB/RS 8.608 - CR 35772320-04

Av. Cristóvão Colombo, nº 2937 - conj. 405 - Higienópolis - Fone: (51) 3343-2742 - Porto Alegre - RS